



Ofício nº 154/2024

Florianópolis, 19 de junho de 2024.

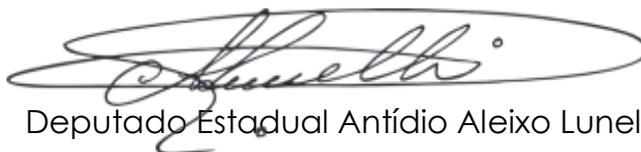
Senhor Deputado,

Com os cordiais cumprimentos, venho através desta, em face de diligência interna solicitada, juntar a certidão/Ofício nº 182/2024 expedido pela Gerente Regional de Educação, de Laguna, atestando que a Quadra poliesportiva da unidade de educação estadual, não possui denominação.

Referida manifestação desde já, requeiro seja respeitosamente recebida pelo nobre Relator e igualmente em sede de instrução, juntada aos autos do Projeto de Lei nº 0075/2024 para futura deliberação de voto.

Nestes termos, certos da compreensão de Vossa Excelência quanto ao presente, registro nossos antecipados agradecimentos.

Atenciosamente,



Deputado Estadual Antídio Aleixo Lunelli

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Marcius Machado**  
Relator do Projeto de Lei nº 0075/2024 na CCJ  
Assembleia Legislativa de Santa Catarina  
Nesta.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Secretaria de Estado da Educação  
Coordenadoria Regional de Educação de Laguna

Ofício nº182/2024

Laguna, 18 de Junho de 2024.

Em resposta ao requerimento de diligência ao Projeto de Lei Nº 0075/2024 assinado pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, informamos que, até a presente data, a quadra poliesportiva da EEM Engenheiro Annes Gualberto, no município de Imbituba, não possui denominação.

Atenciosamente,

Eloíse Machado de Souza Alano  
Gerente Regional de Educação